



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.583 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 3 DO LOTEAMENTO DOMÊNICO BIANCHI, LOCALIZADO NO BAIRRO TUCURA DE RUA MARIA DO CARMO SOUZA MOTA”.

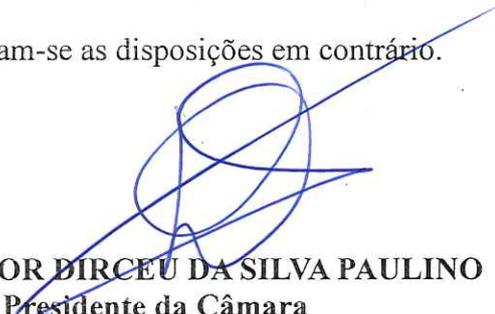
**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Rua PROJETADA 3 do loteamento DOMÊNICO BIANCHI, localizada no bairro TUCURA passa a denominar-se de “MARIA DO CARMO SOUZA MOTA”.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 199 de 2022  
Autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior

**CM - SECRETARIA**

(10) Lei n: 6.583  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 02 / 2023  
MOGI MIRIM 27 / 02 / 2023

  
**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Organizadora Legislativa